

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a troca das treliças metálicas que dão sustentação ao telhado do Arquivo Judiciário da Capital,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 54-184/2015, formulado pelo Coordenador do setor referenciado, solicitando a suspensão das atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo período de 23 de março a 03 de abril do corrente ano, as atividades do Arquivo Judiciário da Capital.

Art. 2º Os servidores lotados naquele setor deverão, no período previsto no art. 1º desta Portaria e no horário normal de início do expediente, se apresentar ao Superintendente do Fórum da Capital, para que este os oriente quanto às atividades que serão desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça